



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 118/14

Processo n.º: 222 – PE 096/14

Assunto: Convênio com IPERGS

P A R E C E R

Trata-se de projeto de lei que visa autorizar o Executivo Municipal a firmar convênio com o Instituto de Previdência do Estado do RS- IPERGS, para cedência de um servidor.

A mensagem justificativa informa que a cedência visa evitar a interrupção dos serviços prestados pelo IPERGS no âmbito do município de Montenegro, haja vista a grande demanda de serviços, uma vez que a agência presta atendimento a cerca de quarenta mil pessoas, dentre servidores ativos e inativos do Estado.

A Comissão Geral de Pareceres, após analisada a matéria, recomendou a aprovação do projeto por três votos, sendo contrária a Vereadora Rosemari Almeida e com a abstenção do Vereador Marcos Gehlen.

É o parecer.

Sala de reuniões, 21 de outubro de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver.^a Rosemari Almeida

Ver. Márcio Müller

Ver. Ari Müller